

Objectivando o indispensável grau de interoperabilidade que deve caracterizar as Forças Armadas, quer no cumprimento das missões específicas e fundamentais de defesa militar do território nacional quer ao actuarem como instrumento de política externa do Estado, nomeadamente em missões de apoio à paz e outras com integração de unidades em forças multinacionais;

Tendo em vista a satisfação do princípio da normalização, no âmbito da doutrina de operações conjuntas, no seio da OTAN:

Determino que Portugal ratifique o STANAG 7077 (ED.01) — «UTM/UPS standard raster product (USRP) — AGeoP-6».

29 de Dezembro de 2006. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

Despacho n.º 2192/2007

Considerando que a finalidade global da normalização consiste na melhoria da eficácia das forças militares e acréscimo de eficiência na utilização dos recursos disponíveis;

Objectivando o indispensável grau de interoperabilidade que deve caracterizar as Forças Armadas, quer no cumprimento das missões específicas e fundamentais de defesa militar do território nacional quer ao actuarem como instrumento de política externa do Estado, nomeadamente em missões de apoio à paz e outras com integração de unidades em forças multinacionais;

Tendo em vista a satisfação do princípio da normalização, no âmbito da doutrina de operações conjuntas, no seio da OTAN:

Determino que:

1 — Portugal implemente o STANAG 4496 PPS (ED.01) (RD.01) — «Fragment impact, munitions test procedure».

2 — A implementação seja efectuada no Exército seis meses após a data da sua publicação no *Diário da República* e na Força Aérea na data coincidente com a data da sua publicação no *Diário da República*.

29 de Dezembro de 2006. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional

Louvor n.º 71/2007

Louvo o assistente administrativo especialista Joaquim Alves Ferreira pela forma altamente dedicada e competente que tem caracterizado o seu desempenho na Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional (DGPDN).

Tendo a seu encargo directo algumas das áreas mais exigentes do funcionamento administrativo da DGPDN, o assistente administrativo especialista Joaquim Ferreira tem dado sobejas provas das suas capacidades profissionais, muito particularmente no que concerne ao acompanhamento sistemático da execução do orçamento da Direcção-Geral.

Metódico e rigoroso, bem entrosado na condução dos procedimentos administrativos, o assistente administrativo especialista Joaquim Ferreira mantém, ainda, sob controlo atento a generalidade dos assuntos de gestão corrente do património da DGPDN, desde as viaturas às aquisições, manifestando permanente disponibilidade na realização das múltiplas tarefas que lhe são solicitadas.

A seriedade e o empenho que coloca no exercício das suas funções fazem do funcionário Joaquim Ferreira um prestimoso colaborador da Direcção, em termos que plenamente justificam a concessão do presente louvor.

6 de Dezembro de 2006. — O Director-Geral, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, tenente-general.

ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas

Despacho n.º 2193/2007

Nos termos dos n.ºs 4 e 5 do despacho n.º 1064/2007, de 3 de Janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 15, de 22 de Janeiro de 2007, subdelego no major-general do Exército João Miguel de Castro Rosas Leitão, comandante operacional da Madeira, as competências referidas no n.º 1, alíneas a), b) e c), do mesmo despacho, bem como no n.º 2, até € 500 000.

O presente despacho produz efeitos desde 5 de Dezembro de 2006, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

22 de Janeiro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Despacho (extracto) n.º 2194/2007

Nos termos dos n.ºs 4 e 5 do despacho n.º 1064/2007, de 3 de Janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 15, de 22 de Janeiro de 2007, subdelego no tenente-general do Exército José Carlos Cadavez, comandante operacional dos Açores, as competências referidas no n.º 1, alíneas a), b) e c), do mesmo despacho, bem como no n.º 2, até € 500 000.

O presente despacho produz efeitos desde 5 de Dezembro de 2006, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

22 de Janeiro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Despacho n.º 2195/2007

Nos termos dos n.ºs 4 e 5 do despacho n.º 1064/2007, de 3 de Janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 15, de 22 de Janeiro de 2007, subdelego no major-general do Exército Artur Neves Pina Monteiro, chefe do meu Gabinete, as competências referidas no n.º 1, alínea c), do mesmo despacho, bem como no n.º 2, até € 25 000, no âmbito do mesmo Gabinete.

O presente despacho produz efeitos desde 5 de Dezembro de 2006, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

22 de Janeiro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Despacho n.º 2196/2007

Nos termos do artigo 6.º, n.º 5, alínea l), da Lei n.º 111/91, de 29 de Agosto, e ouvido o Chefe do Estado-Maior do Exército, nomeio o coronel de engenharia Hermínio Teodoro Maio para o cargo de assessor do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas. O presente despacho produz efeitos desde 20 de Dezembro de 2006. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

22 de Janeiro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Despacho n.º 2197/2007

Nos termos do artigo 6.º, n.º 5, alínea l), da Lei n.º 111/91, de 29 de Agosto, e ouvido o Chefe do Estado-Maior do Exército, nomeio o tenente-coronel de infantaria Nuno Manuel Mendes Farinha para o cargo de adjunto militar do Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, em substituição do coronel de engenharia Hermínio Teodoro Maio, que pelo presente despacho é exonerado, por ter sido designado para o desempenho de outras funções. O presente despacho produz efeitos desde 20 de Dezembro de 2006. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

22 de Janeiro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Despacho n.º 2198/2007

Nos termos dos n.ºs 4 e 5 do despacho n.º 1064/2007, de 3 de Janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 15, de 22 de Janeiro de 2007, subdelego no tenente-general piloto-aviador António Carlos Mimoso e Carvalho, adjunto do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, as competências referidas no n.º 1, alíneas a), b) e c), do mesmo despacho, bem como no n.º 2, até € 500 000.

O presente despacho produz efeitos desde 9 de Janeiro de 2007, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

22 de Janeiro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Despacho n.º 2199/2007

Nos termos dos n.ºs 4 e 5 do despacho n.º 1064/2007, de 3 de Janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 15, de 22 de Janeiro de 2007, subdelego no contra-almirante António Pedro Moraes Soares, director dos Programas de Comando e Controlo e